

LISTA DE PRESENÇA - SEMANA: 01/08/2020 A 31/08/2020



OFICINA:

OFICINEIRO: MARCUS VINÍCIUS C. SÉRVULO

PROJETO: JUNTOS.COM

	EDUCANDO	DATA	ASSINATURA
1	JULIO CEZAR HERMESDORFF	03/08/2020	AUSENTE
2	DOMINGOS SAVIO FLACO	03/08/2020	AUSENTE
3	HELIA DE OLIVEIRA CARVALHO	04/08/2020	AUSENTE
4	ROSILENE DE OLIVEIRA	04/08/2020	AUSENTE
5	JAIR DE CARVALHO	04/08/2020	AUSENTE
6	EDNA VIANINI	05/08/2020	Edna Vianini
7	IGNEZ DE JESUS	06/08/2020	AUSENTE
8	ANADIR FERNANDES	06/08/2020	AUSENTE
9	EMERECIANA BONIFÁCIO	06/08/2020	AUSENTE
10	VICENTE BONIFÁCIO	06/08/2020	AUSENTE
11	LIONEIDE GUILHERMINA	07/08/2020	Lioneide
12	CONSTANTINO SÉRVULO	07/08/2020	Constantino S
13	JOSE DE SOUZA PEREIRA	07/08/2020	Jose de Souza Per
14	MARIA DE JESUS TOME	07/08/2020	Maria de Jesus Tome
15	FRANCISCA DO CARMO	07/08/2020	Francisca
16			
17	JULIO CEZAR HERMESDORFF	30/08/2020	Julio Cezar
18	DOMINGOS SAVIO FLACO	30/08/2020	Domingos
19	MARIA VERSA DE PAULA	30/08/2020	Maria Versa de Paula
20	HELIA DE OLIVEIRA CARVALHO	31/08/2020	Helia De Carvalho
21	ROSILENE DE OLIVEIRA	31/08/2020	Rosilene Oliveira
22	JAIR DE CARVALHO	31/08/2020	JAIR DE CARVALHO
23	LOURDES JOANA D'ARC	32/08/2020	Lourdes Joana D'arc
24	EDNA VIANINI	32/08/2020	Edna Vianini
25	LIONEIDE GUILHERMINA	33/08/2020	Lioneide
26	IGNEZ DE JESUS	33/08/2020	Ignês
27	ANADIR FERNANDES	33/08/2020	Anadir Fernandes
28	EMERECIANA BONIFÁCIO	33/08/2020	Emeréciana Bonifácio
29	VICENTE BONIFÁCIO	30/08/2020	Vicente Bonifácio
30	CONSTANTINO SÉRVULO	31/08/2020	Constantino S



LISTA DE PRESENÇA - SEMANA: 01/08/2020 A 31/08/2020

OFICINA: _____

OFICINEIRO: _____

PROJETO: JUNTOS.COM

	EDUCANDO	DATA	ASSINATURA
1	MARIA FERREIRA	26/08/2020	
2	ROSILENE DE CARVALHO	26/08/2020	
3	JAIR DE CARVALHO	26/08/2020	
4	HELIA DE OLIVEIRA	26/08/2020	
5	LOURDES JOANA DARC	26/08/2020	
6	IGNEZ DE JESUS	27/08/2020	
7	ANADIR FERNANDES	27/08/2020	
8	EMERECIANA BONIFACIO	27/08/2020	
9	VICENTE BONIFACIO	27/08/2020	
10	LIONEIDE GUILHERMINA	28/08/2020	Lioneide
11	MARIA DE JESUS	28/08/2020	Marcel de Jesus Tom
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO Nº 002/2020

Por este instrumento o **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, neste ato representado pelo Secretário **Sr. Marcelo Lino da Silva**, inscrito no CPF 025.829.146-06, portador da CI nº M-7.812.819, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado a OSC **Associação Juntos por Contagem**, entidade civil privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.12.607.580/0001-69, com sede na Rua Passos, nº 41, Bairro Santa Helena, em Contagem/MG, CEP. 32.015-030, doravante denominada **OSC**, neste ato representada por seu Presidente Maria José Caetano de Moraes, inscrito no CPF n.º 037.768.776-69, portador da CI nº MG 5.721.181 SSPMG, residente e domiciliado na Rua Carlos Vitoriano de Sá, nº 812, Bairro Bela Vista, Contagem/MG, CEP 32.010-260 doravante denominada OSC, com respaldo na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, **RESOLVEM EXPEDIR** o presente **TERMO DE APOSTILA** que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostila tem como objeto o ajuste no plano de trabalho para a execução da parceria considerando os Decretos Municipais nº 1.510/2020, 1.526/2020, 1.527/2020 e 1.583 e suas alterações os quais dispõem sobre as medidas de enfrentamento da Situação de Emergência e Calamidade Pública causada pelo agente Coronavírus - COVID-19, no Município de Contagem.

1.2. O Termo de Fomento nº 002/2020 é decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 002/2020, Processo Administrativo nº 002/2020, cujo objeto é executar do projeto “Juventude Prateada”, realizando atividades de hidroginástica, pilates e dança para a pessoa idosa a partir de 60 anos, com o objetivo de prevenir, proteger e recuperar sua saúde, mediante atividades de medidas profiláticas que proporcionem a melhoria na qualidade de vida e estimulem a participação na comunidade, nos termos da Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS AJUSTES

2.1 Ficam alterados os itens “6. METAS”, “6.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO” e “6.2. INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

constante no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Fomento n.º 002/2020, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM:

Nº	META	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS / MÊS	PRAZO
1	Realizar o cadastramento e atendimento de 280 idosos	280	12 meses
2	Realizar o atendimento individualizado de 280 idosos, ministrando aulas de dança, ginástica e pilates.	280	12 meses
3	Garantir a participação de 70% dos idosos nas atividades.	196	12 meses

6.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
N.º	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			
1	Seleção e qualificação dos profissionais para realização das atividades	Seleção e qualificação realizada	12 profissionais	27/4/2020	27/4/2021	OSC
2	Cadastro de identificação dos idosos	Cadastros realizados	280	27/4/2020	27/4/2021	OSC
3	<i>Realizar aulas de dança para os idosos matriculados na oficina, em atendimentos individualizados, 05 vezes por semana, com duração de 60 min por aula e com atenção ao Decreto N.º 1.645, de 29 de maio de 2020, uso de máscara, álcool em gel e mantendo distância de segurança.</i>	Aulas de dança realizadas	110 aulas de dança para 110 idosos	01/05/2020	31/12/2021	OSC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

1339

4	<i>Realizar aulas de ginástica para os idosos matriculados na oficina, em atendimentos individualizados, 05 vezes por semana, com duração de 60 min por aula e com atenção ao Decreto Nº 1.645, de 29 de maio de 2020, uso de máscara, álcool em gel e mantendo distância de segurança.</i>	Aulas de ginástica realizadas	100 aulas de ginástica por mês para 100 idosos	01/05/2020	31/12/2021	OSC
5	<i>Realizar aulas de pilates para os idosos matriculados na oficina, em atendimentos individualizados, 05 vezes por semana, com duração de 60 min por aula e com atenção ao Decreto Nº 1.645, de 29 de maio de 2020, uso de máscara, álcool em gel e mantendo distância de segurança.</i>	Aulas de pilates realizadas	70 aulas de pilates por mês para 70 idosos	01/05/2020	31/12/2021	OSC

INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- 1) Relatórios de visitas periódicas;
- 2) Relatórios técnicos gerenciais da quantidade e qualidade dos serviços prestados;
- 3) Pesquisa com questionários de satisfação dos beneficiários;
- 4) Registros fotográficos
- 5) Listas de presença;
- 6) Comprovante de Atendimento via Whatsapp

MEDIDAS EXCEPCIONAIS EM RAZÃO DO CORONAVIRUS

Para execução do projeto "juventude prateada", a OSC deverá considerar as imprescindíveis disposições contidas nos Decreto Municipal nº 1.510 de 16/03/2020; Decreto Municipal nº 1.526 de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 1.645 de 29/05/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da pandemia provocadas pelo novo coronavírus (Covid-19)

Será observado o Decreto municipal nº 1.583 de 17 de abril de 2020 que dispõe sobre o uso obrigatório de máscaras para todas as pessoas no âmbito do município de Contagem.

Observar toda e qualquer legislação municipal pertinentes à prevenção ao contágio e cuidados para se evitar o coronavírus (covid-19)

1340



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

2.2. Para garantir a execução do objeto, o Plano de Trabalho, anexo, parte integrante deste Termo Aditivo, foi devidamente revisto e aprovado pelo administrador público, devendo ser aplicado entre as partes.

Parágrafo único: O Plano de Trabalho anexo poderá ser alterado e revisto, inclusive com acréscimos permitidos em lei, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC e acolhida em parecer técnico favorável, ratificado pelo titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Parceria, não modificadas por este Termo de Aditivo.

Assina o presente instrumento o Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania na presente das testemunhas abaixo, em duas (duas) vias de igual teor e forma.

Contagem, 18 de maio de 2020.

MARCELO LINO DA SILVA

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Maria José Caetano de Moraes
MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES

Associação Juntos por Contagem

Presidente da Entidade

Testemunhas:

Nome:

Nome:

C
P
F
:
C
P